



PORTARIA-PRESIDENTE Nº 025

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 647/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Deliberação DIREX nº 129, de 05/12/2024, e a Deliberação CONSAD nº 82, de 13/12/2024, que aprovou a nova Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC;
- o Processo SEI nº 53400-103219/2024-07;
- a Portaria-Presidente nº 647/2024 (SEI nº 0021293); e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 647 (SEI nº 0021293), publicada em 19/12/2024, em seu quadro, onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO/ATIVIDADE	DE			PARA		
			LOTAÇÃO	DIRETORIA	PRAÇA	LOTAÇÃO	DIRETORIA	PRAÇA
13883	LUZIANIA XAVIER DE ALMEIDA	JCP/Jornalismo	Coordenação de Serviços de Monitoramento e Mídias I/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	BSB	Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional de Brasília/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação	DICOP	RJ

leia-se:

MAT.	NOME	CARGO/ATIVIDADE	DE			PARA		
			LOTAÇÃO	DIRETORIA	PRAÇA	LOTAÇÃO	DIRETORIA	PRAÇA
13883	LUZIANIA XAVIER DE ALMEIDA	JCP/Jornalismo	Coordenação de Serviços de Monitoramento e Mídias	PRESI	BSB	Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional de	DICOP	BSB

			I/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação		Brasília/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação		
--	--	--	--	--	---	--	--

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Damacena Bassan, Gerente-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 22/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 22/01/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028273** e o código CRC **4BD2515F**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br